



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.501

Referenda a Provisão CEPE nº 015/2018, que aprovou o Calendário do Período Letivo Especial (PLE) para o próximo interstício – 2018/1 – 2018/2 – Disciplina: MET 136 – Trabalho em Engenharia de Materiais II.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.740, que aprova as normas para oferecimento do Período Letivo Especial;

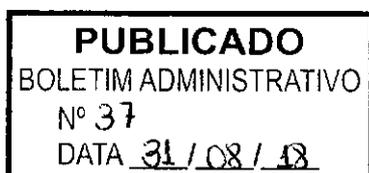
Considerando a proposta encaminhada pelo Departamento de Engenharia de Metalurgia e de Materiais pelo memorando Memo. nº 002/2018- DEMET – Escola Minas /UFOP,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 015, de 20 de julho de 2018, que aprovou *ad referendum* deste Conselho, o calendário para o Período Letivo Especial (PLE) para o próximo interstício de 2018/1 – 2018/2, de oferta da disciplina MET136 – Trabalho em Engenharia de Materiais II, conforme as seguintes datas:

Período de solicitação de matrícula na Seção de Ensino da Unidade Acadêmica em que a disciplina ofertada estiver vinculada	23/07/2018
Início do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial .	23/07/2018
Término do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial , incluídos os Exames Especiais.	03/08/2018
Exames Especiais.	03/08/2018
Registro de Notas no Sistema de Controle Acadêmico	03/08/2018

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018.



Cláudia Aparecida Marlière
Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente